









Check list – Outras Modalidades

	DO ANÚNCIO	Fic.
1	Solicitação	04
2	Justificativa	09
3	Orçamentos ou Registro de preços aplicados	06-16
4	Planilha Orçamentária	17
5	Atestado de Disponibilidade Orçamentária	30
6	Autorização do ordenador de despesa	33
7	Termo de referência	69-95
8	Aprovação do termo de referência pela autoridade competente	
9	Designação do pregoeiro e da equipe de apoio	
10	Edital e respectivos anexos	
11	Minuta do contrato ou Minuta da Ata	
12	Parecer Jurídico	
13	Comprovante das publicações do edital resumido	
14	Comprovações do objeto ofertado – amostras e catálogos (quando for o caso)	
15	Documentos - Habilitação	
16	Ata da Sessão Pública	
17	Resultado por fornecedor	
18	Termo de Adjudicação	
19	Termo de Homologação	
20	Comprovante da divulgação do resultado da licitação	
21	Atas de Registro de Preços assinadas (quando houver)	
22	Extrato de Registro de Preço	
23	Notas de Empenho	
24	Contrato assinado (quando houver)	
25	Publicação resumida do contrato	
26	Recursos e Decisões	
27	Despacho de anulação ou revogação (quando for o caso)	
28	Minuta do Aditivo	
29	Parecer Jurídico sobre o Aditivo	
30	Nota de Empenho	
31	Aditivo Assinado	
32	Comprovante de publicação do Aditivo	

EM BRANCO



ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	NEUTRO	DES
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?				( )
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?				( )
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?				( )
o 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?				( )
o 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?				( )
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?				( )
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?				( )
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?				( )
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?				( )
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?				( )
o 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?				( )
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?				( )
o 8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?				( )
o 8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?				( )
o 8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?				( )
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLT/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?				( )
o 9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?				( )
o 9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Porta) de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º de IN SLT/MP nº 5, de 2014?				( )
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?				( )
11. Há minuta de edital e anexos?				( )
o 11.1 termo de referência;				( )



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas  
 Reitoria – UASG 158137  
 Lista de Verificação - Anexo I – Antes da Publicação do Edital

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
<input type="checkbox"/> 11.2 contrato ou documento assemelhado;				( )
<input type="checkbox"/> 11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e				( )
<input type="checkbox"/> 11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).				( )
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?				( )
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?				( )
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?				( )
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?				( )
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?				( )
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?				( )
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?				( )
<input type="checkbox"/> 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?				( )
<input type="checkbox"/> 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?				( )
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?				( )
<input type="checkbox"/> 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?				( )

OBSERVAÇÕES

NA – Não se aplica.

Pouso Alegre, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

_____ Pregoeiro	_____ Equipe de Apoio
_____ Equipe de Apoio	_____ Equipe de Apoio



ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS	SIM	NÃO	CEL
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?			( )
o 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?			( )
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?			( )
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?			( )
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da anosura ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?			( )
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?			( )
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?			( )
o 6.1 SICAF;			( )
o 6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);			( )
o 6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNI);			( )
o 6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e			( )
o 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).			( )
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?			( )
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?			( )
9. Houve intenção de Recurso?			( )
o 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?			( )
o 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contratações e 5 dias para decisão do pregoeiro?			( )
o 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?			( )
10. Houve item deserto ou fracassado?			( )
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver			( )



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas  
Reitoria – UASG 158137

Lista de Verificação - Anexo II – Após da Publicação do Edital

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	Obs.
recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?				( )
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:				( )
o 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;				( )
o 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;				( )
o 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e				( )
o 12.4 atos de adjudicação do objeto.				( )
13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?				( )
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?				( )
o 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder à instauração do procedimento administrativo?				( )

OBSERVAÇÕES

NA – Não se aplica.

Pouso Alegre, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

_____ Pregoeiro	_____ Equipe de Apoio
_____ Equipe de Apoio	_____ Equipe de Apoio

Recebido 25/08/19  
IFSULDEMINAS - Reitoria  
Coordenação Geral de Licitação e Compras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Reitoria

IFSULDEMINAS  
Folha nº: 047

REQUISICÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 493/2019/REI/CGML  
Situação: Original

Contratação: um postos de trabalho -vigilante armado NOTURNO, um postos de trabalho - vigilante armado DIURNO e contratação FUTURA de um postos de trabalho -vigilante armado NOTURNO para a Reitoria.

Do: IFSULDEMINAS - Reitoria  
Setor/Curso: Coordenadoria Geral de Materiais e Logística  
Requisitante: Reginaldo de Oliveira  
Email: reginaldo.oliveira@ifsuldeminas.edu.br  
Telefone: 35 32329494

Solicito a V.Sª providências para a aquisição dos MATERIAIS/SERVIÇOS abaixo especificados:

ITEM 1

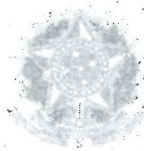
CATMAT/CATSERV: 24015	Tipo: Serviço		
Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.			
Descrição Detalhada: Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período DIURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). Contratação IMEDIATA. Quantidade: 01 (posto anual)			
Quantidade: 12		Unidade: UNIDADE	
Valor Médio Estimado:		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 14.047,61	R\$ 168.571,32

ITEM 2

CATMAT/CATSERV: 24015	Tipo: Serviço		
Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.			
Descrição Detalhada: Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período NOTURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). Contratação IMEDIATA. Quantidade: 01 (posto anual)			

Página 1 de 2





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
 Reitoria

Quantidade: 12

Unidade: SERVIÇO

Valor Médio Estimado:

Valor Unitário

Valor Total

| R\$ 14.518,88 |

R\$ 174.226,56

**ITEM 3**

CATMAT/CATSERV: 24015

Tipo: Serviço

Descrição:

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Descrição Detalhada:

Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período NOTURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). Contratação FUTURA. Quantidade: 01 (posto anual)

Quantidade: 12

Unidade: SERVIÇO

Valor Médio Estimado:

Valor Unitário

Valor Total

| R\$ 14.518,88 |

R\$ 174.226,56

Valor Médio Total Estimado da requisição:

| R\$ 517.024,44

Fonte Orçamentária: Reitoria

**Observações:**

Haverá a necessidade de a empresa demonstrar, documentalmente, que os vigilantes que ocuparão os postos detêm a qualificação técnica e a expertise requeridas; também, será necessário que se demonstre que a própria empresa é autorizada, pela Polícia Federal, a funcionar. Os itens deverão ser agrupados, uma vez que haverá interdependência entre todos. Ademais, com o agrupamento, obtém-se o ganho em economia de escala, uma vez que a empresa poderá melhor dimensionar sua proposta.

*Requisição de Serviço  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
 MAT. SUPLENTE - 000007 FORN. DE MATERIAIS  
 2019/09/20*

Pouso Alegre, 20/09/2019

Requisitante

*Roberto da Silva Faria*  
 Mat. SIAPE 1817151 - Port. 397/2016  
 Diretor de Administração  
 IFSULDEMINAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Reitoria

JUSTIFICATIVA

Requisição: 493/2019/REI/CGML  
Situação: Original

Pouso Alegre, 20/09/2019

Contratação: um postos de trabalho -vigilante armado NOTURNO, um postos de trabalho -  
vigilante armado DIURNO e contratação FUTURA de um postos de trabalho -vigilante  
armado NOTURNO para a Reitoria.

Do: IFSULDEMINAS - Reitoria  
Setor/Curso: Coordenadoria Geral de Materiais e Logística  
Requisitante: Reginaldo de Oliveira  
Email: reginaldo.oliveira@ifsuldeminas.edu.br  
Telefone: 32329494

Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados de vigilância armada, a ser desempenhados por profissionais qualificados, por meio de processo licitatório, cujo objeto será a cessão de mão de obra com dedicação exclusiva (terceirização), para guardamento das instalações e patrimônio do IFSULDEMINAS e para a garantia da segurança dos servidores, dos discentes e dos professores da instituição, bem como de eventuais visitantes ou convidados. Embora já haja contrato em vigor, para esse objeto, sua vigência terá fim no ano corrente, não mais podendo ser renovado. Desse modo, não se pode deixar a instituição desprovida dos serviços especializados, tampouco protelar ou postergar a realização do certame licitatório.

Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Permitir que os servidores, os professores, os alunos e eventuais visitantes ou convidados possam sentir-se seguros por profissionais com a qualificação técnica necessária. Guarnecer as instalações da instituição. A instituição não conta, em seu corpo de servidores, com profissionais com a qualificação técnico-operacional, sem risco de comprometimento das missões institucionais.

Justifique os quantitativos solicitados?

Há a real necessidade de 03 (três) postos de trabalho, que serão distribuídos, inicialmente, do seguinte modo: a-) 01 (um) posto de trabalho diurno; de b-) 01 (um) posto de trabalho noturno, para contratação imediata; e de c-) 01 (um) posto de trabalho noturno, para contratação futura (a partir de março de 2020), se possível, em substituição aos postos de trabalho de vigias. Se necessário, poder-se-á, para o futuro, promover o aditamento contratual, para acréscimo de posto.

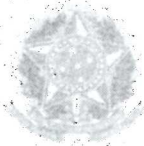
Quais os impactos do não atendimento?

Comprometimento das atividades institucionais, sobretudo o comprometimento da segurança, patrimonial e pessoal dos envolvidos; exposição do patrimônio público a risco de subtração, depredação ou depreciação; má percepção, pela sociedade, das condições em que são prestados os serviços públicos.

Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação?

Não se aplica a este tipo de contratação.

Sem mais para o momento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Reitoria  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Requisitante  
MAT. SIAPE 1817151 - Port. 397/2016  
Diretor de Administração  
IFSULDEMINAS

De acordo, em 29/09/19

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral / Diretoria de Administração

Fabício da Silva Faria  
Mat. SIAPE 1817151 Port. 397/2016  
Diretor de Administração  
IFSULDEMINAS



Vigilante\_DIURNO

UPSEG Segurança Patrimonial e Monitoramento Ltda. / CNPJ: 29.924.488/0001-25



Discriminação dos Serviços	
A	Data de apresentação da proposta
B	Município
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual
	Pouso Alegre-MG 2019 12

Identificação do Serviço	
Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Posto	I

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra	
1	Vigilante Noturno
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
4	Salário Nominativo da Categoria Profissional
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
	R\$ 1.699,28
	Data base da categoria (dia/mês/ano)
	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	%	VALOR (R\$)
I		R\$ 1.699,28
A		R\$ 509,78
B	30,00%	R\$ 0,00
C		R\$ 0,00
D		R\$ 0,00
E		R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
G		R\$ 240,99
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 2.450,05</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
13 (Décimo terceiro) salário		
	%	VALOR (R\$)
A	8,33%	R\$ 204,09
B	11,11%	R\$ 272,23
Férias e Adicional de Férias		

IFSULDEMINAS  
Folha nº: 067





Vigilante DIURNO

Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo	7,15%	R\$ 34,08
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>19,44%</b>	<b>R\$ 510,39</b>

		2.209,06	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 441,81
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,23
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,04%	R\$ 66,27
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,14
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,09
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,25
G	IN CRA	0,20%	R\$ 4,42
H	FGTS	8,00%	R\$ 176,72
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 814,93</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 15,04
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 256,50
C	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 43,54
D	Cesta básica	R\$ 119,69
	Assistência médica	R\$ 96,84
	Plano odontológico	R\$ 14,48
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>R\$ 546,09</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 510,39
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 812,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 546,09
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 1.869,41</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 10,29
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 47,53
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	R\$ 1,96



Vigilante DIURNO

F	Custos de rescisão	4,00%	R\$ 98,00
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o APT	0,71%	R\$ 17,49
	<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>7,21%</b>	<b>R\$ 176,74</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

		BC	2.712,28
A		%	VALOR (R\$)
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
	Substituto nas Férias	0,93%	R\$ 25,21
B	Substituto nas Ausências Legais	1,66%	R\$ 45,19
C	Substituto na Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,54
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,82
E	Substituto no Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,82
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo	0,98%	R\$ 26,71
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>3,65%</b>	<b>R\$ 99,28</b>

A		%	VALOR (R\$)
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>			
	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**QUADRO-RÉSUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

	VALOR (R\$)
4.1	R\$ 99,28
4.2	R\$ 0,00
	<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>
	<b>R\$ 99,28</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

	VALOR (R\$)
<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	
A	R\$ 37,92
B	R\$ 561,30
C	R\$ 60,50
D	R\$ 0,00
	<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>
	<b>R\$ 659,71</b>

BASE DE CÁLCULO CUSTOS INDIRETOS E LUCRO R\$ 5.255,19

6		%	VALOR (R\$)
<b>BASE DE CÁLCULO - TRIBUTOS</b>			
	FATOR	93,35%	R\$ 8.106,57
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			



Vigilante DIURNO

A	Custos Indiretos			R\$ 1.051,04
B	Lucro			R\$ 1.261,25
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%		R\$ 52,69
C.2	COFINS	3,00%		R\$ 243,20
C.3	ISS	3,00%		R\$ 243,20
		46,65%		R\$ 2.851,37
	<b>TOTAL DO MODULO 6</b>			
	<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.450,05
B	MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			R\$ 1.869,41
C	MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 176,74
D	MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 99,28
E	MODULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			R\$ 659,71
	Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 5.255,19
F	MODULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 2.851,37
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 8.106,56
	PREÇO TOTAL POR POSTO		2	R\$ 16.213,12
				FATOR "K"
				230,87%

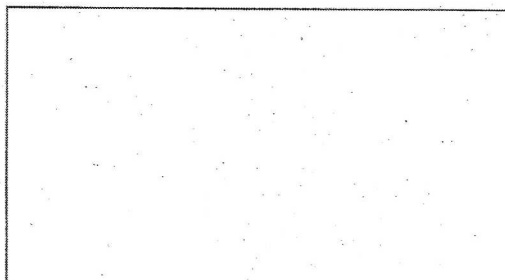




IFSULDEMINAS  
Folha nº: 087

Vigilante\_DIURNO

Página 12



EM BRANCO



Vigilante\_NOTURNO



UPSEG Segurança Patrimonial e Monitoramento Ltda. / CNPJ: 29.924.488/0001-25

Discriminação dos Serviços	
A	Data de apresentação da proposta
B	Município
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual
	Pouso Alegre-MG 2019 12

Identificação do Serviço	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra	
1	Vigilante Noturno
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
4	Salário Nominativo da Categoria Profissional
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
	Data base da categoria (dia/mês/ano)
	R\$ 1.699,28 01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
Salário Base		R\$ 1.699,28
Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 509,78
Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Adicional Noturno	40,00%	R\$ 421,73
Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00





Vigilante\_NOTURNO

G	Intrajornada	R\$ 240,99
TOTAL DO MÓDULO I		R\$ 2.871,78

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
	%	VALOR (R\$)
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
13 (Décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 239,22
Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 319,09
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo	7,15%	R\$ 39,94
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>19,44%</b>	<b>R\$ 598,25</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
	%	VALOR (R\$)
INSS	20,00%	R\$ 526,16
Salário Educação	2,50%	R\$ 65,77
SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	R\$ 78,92
SESC ou SESI	1,50%	R\$ 39,46
SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,31
SEBRAE	0,60%	R\$ 15,78
INCRA	0,20%	R\$ 5,26
FGTS	8,00%	R\$ 210,46
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 968,13</b>

2.630,79.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
Transporte	3,90	R\$ 15,04
Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 19,00	R\$ 256,50
Seguro de Vida em Grupo	R\$ 43,54	R\$ 43,54
Cesta básica	R\$ 119,69	R\$ 119,69
Assistência médica	R\$ 96,84	R\$ 96,84
Plano odontológico	R\$ 14,48	R\$ 14,48
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>R\$ 546,09</b>



Vigilante\_NOTURNO

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAGENS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 598,25
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 968,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 546,09
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 2.112,47

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)
3	Aviso Prévio Indenizado	%
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 12,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,03%
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
F	Custos de rescisão	0,08%
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o APT	4,00%
	TOTAL DO MÓDULO 3	0,71%
		R\$ 114,87
		R\$ 20,50
		R\$ 207,17

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

		BC	3.190,87
	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto nas Férias	0,93%	R\$ 29,55
B	Substituto nas Ausências Legais	1,66%	R\$ 52,97
C	Substituto na Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,64
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,96
E	Substituto no Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,96
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo	0,98%	R\$ 31,30
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,65%	R\$ 116,37

Submódulo 4.2 - Intra-jornada		VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00





Vigilante\_NOTURNO

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 116,37
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 116,37
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 37,92
B	Equipamentos		R\$ 561,30
C	Equipamentos de Segurança		R\$ 60,50
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 659,71
BASE DE CÁLCULO CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
BASE DE CÁLCULO - TRIBUTOS		R\$ 5.967,50	R\$ 9.205,35
		6,65%	93,35%
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	20,00%	R\$ 1.193,50
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.432,20
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 59,83
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 276,16
C.3	ISS	3,00%	R\$ 276,16
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 3.237,85
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSÁIS E DIÁRIOS		R\$ 2.871,78
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 2.112,47
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 116,37
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$ 659,71

Vigilante\_NOTURNO

F	Subtotal (A + B + C + D + E)	RS 5.967,49
	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	RS 3.237,85
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	RS 9.205,34
	PREÇO TOTAL POR POSTO	RS 18.410,68
	FATOR "K"	220,54%



EM BRANCO



Ao  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA POUZO ALEGRE/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014 - Contrato nº 025/2014

A COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ Nº 11.499.545/0001-00, sediada à Rua Pamplona, 39 - Conjunto Lagoa - Belo Horizonte/MG - CEP: 31365-050, telefax: (31) 3473-9005, e-mail: comercial01@grupocolabore.com.br, Conta-corrente nº 35592-1, na agência 1382 do Banco Itaú - praça de pagamento Belo Horizonte/MG, tendo por representante legal o Sr. Breno Gomes Nicolau, RG: MG-11.911.257/SSPMG, CPF: 052.666.586-82, celular nº (31) 8496-8755, vem apresentar sua proposta comercial para prestação dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2014 conforme a seguir:

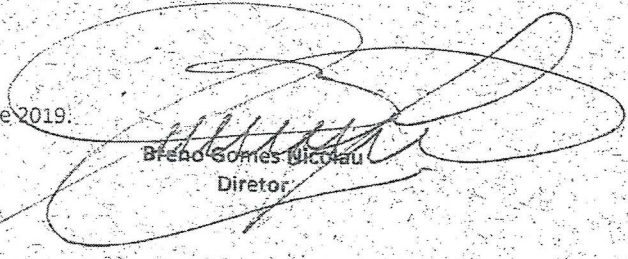
**Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços - CCT 2019 - à partir de 01/01/2019**

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregado por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D X E)
Vigilância 12x36hs diurnas	R\$ 5.798,21	2	R\$ 11.596,42	1	R\$ 11.596,42
Vigilância 12x36hs noturnas	R\$ 6.720,92	2	R\$ 13.441,84	1	R\$ 13.441,84
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 25.038,26</b>

**Quadro demonstrativo do valor global da proposta  
Valor Global da Proposta**

	DESCRIÇÃO	VALOR
A	Valor proposto vigilância 12 x 36hs diurnas	R\$ 11.596,42
	Valor proposto vigilância 12 x 36hs noturnas	R\$ 13.441,84
B	Valor mensal do serviço	R\$ 25.038,26
C	Valor global da proposta (12 meses)	R\$ 300.459,12

Belo Horizonte/MG, 26 de Fevereiro de 2019.

  
Breno Gomes Nicolau  
Diretor



R. Pamplona, 39 - B. Conjunto Lagoa  
31365-050, Belo Horizonte, MG  
31 3473.9005, grupocolabore.com.br





Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - REITORIA POUSO ALEGRE/MG

**ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REAJUSTE CCT 2019 - à partir de 01/01/2019**

Nº do Processo	23543.001316/2014-47
Licitação Nº	39/2014

Dia 11/11/2014 às 09:00 horas

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/11/2014
B	Município/UF	POUSO ALEGRE/MG
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	2019
D	Número de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância 12 x 36 horas diurnas	Posto	1

**ANEXO III - A - Mão de obra**

Mão de obra vinculada à execução contratual

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância 12 x 36hs diurnas
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.699,28
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

**Módulo 1: Composição da remuneração**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.699,28
B	Adicional de periculosidade (30% sobre salário base)	R\$ 509,78
C	Intra-Jornada (Salário + Periculosidade)/220 horas + 60% x 15 dias	R\$ 240,99
D	Adicional noturno	R\$
E	Dia do vigilante (Salário + Periculosidade)/220 horas + 100% x 6 horas/ 12 meses	R\$
F	Feridos - Súmula 444 TST (Salário + Periculosidade)/220 horas + 100% x 6 horas	R\$
G	Reflexo Adicionais s/DSR (20% sobre Intra Jornada + Dia do Vigilante + Feriados)	R\$
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 2.450,05</b>

**Módulo 2: Benefícios mensais e diários**

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Vale-transporte (R\$ 3,90 x 2 VT's dia x 15 dias/mês) - 6% salário empregado	R\$ 15,04
	Cesta Básica	R\$ 119,69
C	Tiquete Refeição	R\$ 256,50
D	Plano de Assistência Médica	R\$ 96,84
E	Programa de combate à vigilância clandestina	R\$ 4,00
	Plano odontológico	R\$ 14,48
F	Seguro de vida em grupo	R\$ 16,66
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$ 523,21</b>



R. Pamplona, 39 - B. Conjunto Lagoa  
31.365-050, Belo Horizonte, MG  
31 3473 9005, grupacolabore.com.br





**Módulo 3: Insumos Diversos**

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 58,12
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ 43,02
D	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 101,14</b>

**Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas**

**Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 490,01
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,75
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,90
E	Salário educação	2,50%	R\$ 61,25
F	FGTS	8,00%	R\$ 196,00
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 73,50
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,70
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 901,62</b>

**Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) salário**

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 204,09
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 204,09</b>
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	3,07%	R\$ 75,10
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 279,19</b>

**Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade**

3	Afastamento Maternidade	Percentual	Valor (R\$)
	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,49
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,18
<b>TOTAL</b>		<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,67</b>

**Submódulo 4.4: Provisão para rescisão**

4.4	Provisão para rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,29
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,82
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 5,15
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>0,66%</b>	<b>R\$ 16,26</b>





**Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente**

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 272,20
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 40,67
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausências legais	0,27%	R\$ 6,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,74
<b>Subtotal</b>		<b>13,09%</b>	<b>R\$ 320,72</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	4,82%	R\$ 118,09
<b>TOTAL</b>		<b>17,91%</b>	<b>R\$ 438,80</b>

**Quadro-resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 901,62
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	11,40%	R\$ 279,19
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,67
4.4	Custo de rescisão	0,66%	R\$ 16,26
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,91%	R\$ 438,80
<b>TOTAL</b>		<b>66,80%</b>	<b>R\$ 1.636,54</b>

**Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro**

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	8,74%	R\$ 411,83
B	Lucro	6,79%	R\$ 347,84
C	Tributos		
<b>B.1. Tributos federais</b>			
	PIS (LUCRO REAL)	0,65%	R\$ 37,69
	COFINS (LUCRO REAL)	3,00%	R\$ 173,95
<b>B.2 Tributos municipais</b>			
	ISSQN	2,00%	R\$ 115,96
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.087,27</b>

**ANEXO III - B - Quadro-Resumo do custo por empregado**

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.450,05
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$ 523,21
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 101,14
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 1.636,54
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.710,94
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.087,27
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 5.798,21</b>

Belo Horizonte/MG, 26 de Fevereiro de 2019.

Breno Gomes Nicolau



R. Pamplona, 39 - B. Conjunto Lagoa  
31.365-050, Belo Horizonte, MG  
31 3473 9005, grupacolabore.com.br



Ao  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - REITORIA: POUSO ALEGRE/MG

**ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REAJUSTE CCT 2019 - à partir de 01/01/2019**

Nº do Processo	23343.001316/2014-47
Licitação Nº	39/2014

Dia 11/11/2014 às 09:00 horas

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/11/2014
B	Município/UF	POUSO ALEGRE/MG
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	2019
D	Número de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
vigilância 12 x 36 horas noturnas	Posto	1

**ANEXO III - A - Mão de obra**  
**Mão de obra vinculada à execução contratual**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância 12 x 36hs noturnas
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.699,28
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

**Módulo 1: Composição da remuneração**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.699,28
B	Adicional de periculosidade (30% sobre Salário Base)	R\$ 509,78
C	Intra-Jornada (Salário + Periculosidade + Adicional Noturno)/220 + 60% x 15 dias	R\$ 287,00
D	Adicional noturno (Salário + Periculosidade)/220 x 40% x 7 horas/dia x 15 dias/mês	R\$ 421,73
E	Dia do vigilante (Salário + Periculosidade + Intra Jornada + Adicional Noturno)/220 horas + 100% x 6 horas/ 12 meses	R\$
F	Feriados - Súmula 444 TST (Salário + Periculosidade + Intra Jornada + Adicional Noturno)/220 horas + 100% x 6 horas	R\$
G	Reflexo Adicionais s/DSR (20% sobre Intra Jornada + Adicional Noturno + Dia do Vigilante + Feriados)	R\$
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 2.917,79</b>

**Módulo 2: Benefícios mensais e diários**

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Vale-transporte (R\$ 3,90 x 2 VT's dia x 15 dias/mês) - 6% salário empregado	R\$ 15,04
	Cesta Básica	R\$ 119,69
C	Tiquete Refeição	R\$ 256,50
D	Plano de Assistência Médica	R\$ 96,84
E	Programa de combate à vigilância clandestina	R\$ 4,00
	Plano Odontológico	R\$ 14,48
F	Seguro de vida em grupo	R\$ 16,66
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 523,21</b>



**Módulo 3: Insumos Diversos**

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 58,12
B	Materiais	R\$
C	Equipamentos	R\$ 43,02
D	Outros (especificar)	R\$
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 101,14</b>

**Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas**

**Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 583,56
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 43,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,84
E	Salário educação	2,50%	R\$ 72,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 233,42
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 87,53
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,51
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.073,75</b>

**Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) salário**

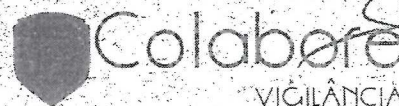
4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 243,05
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 243,05</b>
B	incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	3,07%	R\$ 89,44
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 332,49</b>

**Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade**

3	Afastamento Maternidade	Percentual	Valor (R\$)
	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,58
B	incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,21
<b>TOTAL</b>		<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,80</b>

**Submódulo 4.4: Provisão para rescisão**

4.4	Provisão para rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 12,25
B	incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,88
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 6,13
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$
E	incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$
<b>TOTAL</b>		<b>0,66%</b>	<b>R\$ 19,26</b>





**Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente**

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 324,17
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 48,44
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,58
D	Ausências legais	0,27%	R\$ 7,88
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,88
<b>Subtotal</b>		<b>13,09%</b>	<b>R\$ 381,95</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	4,82%	R\$ 140,64
<b>TOTAL</b>		<b>17,91%</b>	<b>R\$ 522,58</b>

**Quadro-resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 1.073,75
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	11,40%	R\$ 332,49
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,80
4.4	Custo de rescisão	0,66%	R\$ 19,26
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,91%	R\$ 522,58
<b>TOTAL</b>		<b>66,79%</b>	<b>R\$ 1.948,88</b>

**Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro**

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	8,14%	R\$ 446,97
B	Lucro	6,79%	R\$ 403,19
C	Tributos		
<b>B.1. Tributos federais</b>			
	PIS (LUCRO REAL)	0,65%	R\$ 43,69
	COFINS (LUCRO REAL)	3,00%	R\$ 201,63
<b>B.2 Tributos municipais</b>			
	ISSQN	2,00%	R\$ 134,42
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.229,90</b>

**ANEXO III - B - Quadro-Resumo do custo por empregado**

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.917,79
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$ 523,21
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 101,14
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 1.948,88
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$ 5.491,02</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.229,90
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 6.720,92</b>

Belo Horizonte/MG, 26 de Fevereiro de 2019

Bráulio Gomes Mello



R. Pamplona, 39 - B. Conjunto Lagoa  
31.365-050, Belo Horizonte, MG  
31-3473-9005, grupocolabore.com.br



Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014 - REAJUSTE CCT 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

**ANEXO III - C - Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços**

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregado por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D X E)
Vigilância 12x36hs diurnas	R\$ 5.798,21	2	R\$ 11.596,42	1	R\$ 11.596,42
Vigilância 12x36hs noturnas	R\$ 6.720,92	2	R\$ 13.441,84	1	R\$ 13.441,84
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					R\$ 25.038,26

**ANEXO III - D - Quadro demonstrativo do valor global da proposta**

**Valor Global da Proposta**

	DESCRIÇÃO	VALOR
A	Valor proposto vigilância 12 x 36hs diurnas	R\$ 11.596,42
	Valor proposto vigilância 12 x 36hs noturnas	R\$ 13.441,84
B	Valor mensal do serviço	R\$ 25.038,26
C	Valor global da proposta (12 meses)	R\$ 300.459,12

**ANEXO III - E - COMPLEMENTO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

	ESCALA DA TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL
I	12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas	R\$ 11.596,42	1	R\$ 11.596,42
II	12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas	R\$ 13.441,84	1	R\$ 13.441,84
<b>TOTAL</b>				R\$ 25.038,26
<b>VALOR GLOBAL ANUAL (12 MESES)</b>				R\$ 300.459,12

Belo Horizonte/MG, 26 de Fevereiro de 2019.

Breno Gomes Nicotau  
Diretor

**Colabore**  
VICILÂNCIA

R. Pamplona, 39 - B, Conjunto Lagoa  
31.365-050, Belo Horizonte, MG  
31 3473 9005, grupocolabore.com.br




  
 IFSULDEMINAS
   
 Folha nº: 1/1

Ao
   
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
   
 CAMPUS-POUSO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014

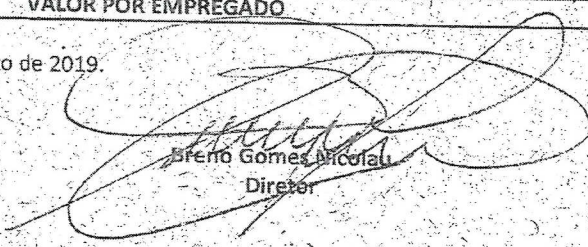
UNIFORME - FORNECIMENTO ANUAL

ITEM	UNIDADE	QTDE POR EMPREGADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CALÇA SOCIAL	UNIDADE	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
CAMISA	UNIDADE	4	R\$ 35,60	R\$ 142,40
CINTURÃO	UNIDADE	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
BRAÇAL	UNIDADE	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
MEIA	PAR	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
COTURNO	PAR	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BONÉ SILKADO	UNIDADE	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
JAQUETA	UNIDADE	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CAPA DE CHUVA	UNIDADE	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
DISTINTIVO TIPO BROCHE	UNIDADE	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 697,40
<b>VALOR MENSAL POR EMPREGADO = VALOR TOTAL/DOZE MESES</b>				R\$ 58,12

EQUIPAMENTOS

ITEM	UNIDADE	QTDE POR POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIVRO DE OCORRÊNCIA	UNIDADE	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
ÁPITO	UNIDADE	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
CORDÃO DE APITO	UNIDADE	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
PORTA CASSETETE DE COURO	UNIDADE	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
CASSETETE DE FIBRA DE CARBONO	UNIDADE	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
LANTERNA COM PILHA	UNIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
REVÓLVER CALIBRE 38 - 5 TIROS	UNIDADE	1	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
CARTUCHO	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
COLETE A PROVA DE BALAS	UNIDADE	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
CAPA AVULSA PARA COLETE (COM COLDRE)	UNIDADE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
<b>VALOR TOTAL POR POSTO</b>				R\$ 2.065,00
<b>VALOR DEPRECIADO - 12 MESES</b>				R\$ 172,08
<b>VALOR POR EMPREGADO</b>				R\$ 43,02

Belo Horizonte/MG, 26 de Fevereiro de 2019.


  
 Breno Gomes Anicofati
   
 Diretor



R. Pamplona, 39 - B. Conjunto Lagoa
   
 31.365-050, Belo Horizonte, MG
   
 31.3473 9005, grupocolabore.com.br

EM BRANCO





IFSULDEMINAS  
Folha nº: 17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Reitoria  
Planilha Orçamentária

Requisição: 493/2019/REI/CGML  
Situação: Original

Contratação: um postos de trabalho -vigilante armado NOTURNO, um postos de trabalho -  
vigilante armado DIURNO e contratação FUTURA de um postos de trabalho -vigilante  
armado NOTURNO para a Reitoria.

Do: IFSULDEMINAS - Reitoria  
Setor/Curso: Coordenadoria Geral de Materiais e Logística  
Requisitante: Reginaldo de Oliveira  
Email: reginaldo.oliveira@ifsuldeminas.edu.br  
Telefone: 35 32329494

Apresentamos a seguir as cotações de preço realizadas para a formação da estimativa de preços do material solicitado:

ITEM 1

CATMAT/SERV: 24015 Tipo: Serviço

Descrição:  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Descrição Detalhada:  
Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período DIURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). Contratação IMEDIATA. Quantidade: 01 (posto anual)

Quantidade: 12 Unidade de UNIDADE

Cotações:

Razão social	GNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
Colabore Serviços de	11499545000100	12/09/2019	Não se aplica	R\$ 11.596,42	R\$ 139.157,04
TRIUNFO	08562228000187	12/08/2019	Não se aplica	R\$ 12.135,74	R\$ 145.628,88
UPSEG SEGURANÇA	29924488000125	12/09/2019	Não se aplica	R\$ 18.410,68	R\$ 220.928,16

Valor médio estimado do item R\$ 14.047,61 R\$ 168.571,32

ITEM 2

CATMAT/SERV: 24015 Tipo: Serviço

Descrição:

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.****Descrição Detalhada:**

Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período NOTURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). Contratação IMEDIATA. Quantidade: 01 (posto anual)

Quantidade: 12

Unidade de

SERVIÇO

**Cotações:**

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
Colabore Serviços de	11499545000100	13/09/2019	Não se aplica	R\$ 13.441,84	R\$ 161.302,08
TRIUNFO	08562228000187	12/08/2019	Não se aplica	R\$ 13.901,67	R\$ 166.820,04
UPSEG SEGURANÇA	29924488000125	13/09/2019	Não se aplica	R\$ 16.213,12	R\$ 194.557,44

Valor médio estimado do item

R\$ 14.518,88

R\$ 174.226,56

**ITEM 3**

CATMAT/SERV: 24015

Tipo: Serviço**Descrição:****SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.****Descrição Detalhada:**

Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período NOTURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). Contratação FUTURA. Quantidade: 01 (posto anual)

Quantidade: 12

Unidade de

SERVIÇO

**Cotações:**

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
Colabore Serviços de	11499545000100	13/09/2019	Não se aplica	R\$ 13.441,84	R\$ 161.302,08
TRIUNFO	08562228000187	13/09/2019	Não se aplica	R\$ 13.901,67	R\$ 166.820,04
UPSEG SEGURANÇA	29924488000125	13/09/2019	Não se aplica	R\$ 16.213,12	R\$ 194.557,44

Valor médio estimado do item

R\$ 14.518,88

R\$ 174.226,56





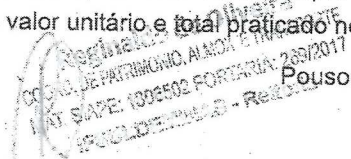
Valor Total Estimado da requisição: R\$ 517.024,44

Fonte Orçamentária: Reitoria

**Observações:**

Haverá a necessidade de a empresa demonstrar, documentalmente, que os vigilantes que ocuparão os postos detêm a qualificação técnica e a expertise requeridas; também, será necessário que se demonstre que a própria empresa é autorizada, pela Polícia Federal, a funcionar. Os itens deverão ser agrupados, uma vez que haverá interdependência entre todos. Ademais, com o agrupamento, obtém-se o ganho em economia de escala, uma vez que a empresa poderá melhor dimensionar sua proposta.

Declaro, para todos os fins, que os orçamentos apresentados e comprovantes juntados a esta por mim realizadas e são verdadeiros, representando o valor unitário e total praticado no mercado.



Pouso Alegre, 20/09/2019

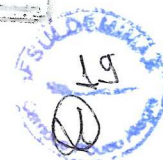
Requisitante

Fabiano da Silva Peria  
Mat. SIAPE 1817151 - Port. 397/2016  
Diretor de Administração  
IFSULDEMINAS

EM BRANCO



## ESTUDOS PRELIMINARES



Contratação de 03 (três) postos de **VIGILÂNCIA ARMADA**, em jornada de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, para alocação na Reitoria do IFSULDEMINAS

### I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços especializados de **VIGILÂNCIA ARMADA**, em jornada de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, nos moldes em que requerida, justifica-se pela necessidade de se garantir o adequado guardamento das instalações da Reitoria, no cumprimento de suas missões institucionais, bem assim a segurança dos seus frequentadores, quais sejam os servidores, os alunos, os estagiários, os trabalhadores terceirizados e os visitantes.

Há, na atualidade, contrato vigente para o objeto cuja contratação ora se almeja. Contudo, a contratação data de 05/12/2014, em via, pois, de completar os 60 (sessenta) meses de vigência permitidos, como regra, pela legislação especializada: diante da necessidade de se remodelar a nova contratação, prorrogou-se a vigência contratual até o dia 23/12/2018. Referida contratação, nos moldes em que formalizada, não mais atende às novas exigências da instituição, que, ampliada por meio da criação de novos anexos e estacionamento, com aumento da área a ser guardada. Há, também vigente, contratação de serviços de vigia, em postos diurno e noturno, em jornada de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, que completará seus 60 (sessenta) meses de vigência em março de 2020. Em função disso, propõe-se, para a presente pretensão contratual, a licitação de 01 (um) posto de trabalho diurno e de 01 (um) posto de trabalho noturno, para contratação imediata; e de 01 (um) posto de trabalho noturno, para contratação futura (a partir de março de 2020), em substituição aos postos de trabalho de vigias. Com essas medidas, a instituição será melhormente atendida no período noturno, em que maiores riscos de comprometimento de segurança. Haverá, como há na atualidade, a auxílio de câmeras de segurança, localizadas em pontos estratégicos das instalações. Será adotado, para controle de jornada, o sistema de ponto biométrico, de cuja conferência ficarão encarregados os fiscais designados e seus substitutos).

Especificamente com relação ao objeto contratual, haverá as seguintes propostas:

a-) o período intrajornada será indenizado, i.e., o profissional não poderá se ausentar do

posto para fruição desse período (isso deverá constar no contrato de trabalho celebrado com os profissionais);

b-) prever-se-á, no Termo de Referência a possibilidade de o empregador parcelar as férias de seus empregados, alocados nos postos, em até dois períodos distintos, na forma da legislação vigente;

c-) prever-se-á, no Termo de Referência, a preferência do contratante, caso o empregador assim o queira, de que 1/3 dos trabalhadores seja do sexo feminino.

A contratação visa atender às disposições contidas na Lei nº 9.632, publicada no DOU de 08/05/98, que trata da extinção de Cargos da Administração Pública Federal, e dispõe que a contratação das atividades correspondentes poderão ser objeto de execução indireta. O Decreto nº 9.507/2018 e a IN SEGES/MPDG nº 05/2017 disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços terceirizados, cuja categoria profissional não mais ingressará na Administração Pública Federal, visto que não haverá concurso público para o provimento destes cargos.

## **II – ESTIMATIVA DO NÚMERO DE POSTOS**

O quantitativo decorre de estimativa feita a partir dos serviços já existentes, conjugados os serviços de vigias e vigilantes armados, atualmente desempenhados por 08 (oito) profissionais, isto, é: 4 (quatro) vigias e 04 (quatro) vigilantes armados. Porque se cuida, a unidade de contratação, de postos, não há necessidade de cálculo de produtividade por meio de índices previamente estabelecidos.

Se necessário, poder-se-á, para o futuro, promover o aditamento contratual, para acréscimo de posto.

## **III – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

O método utilizado para Estimativa de Preços foi o preenchimento do ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, pela Administração. Considerando os percentuais estabelecidos no Caderno de Logística - Prestação de Serviços de Vigilância Armada - MPOG e da Nota Técnica 01/2013 do Conselho de Justiça Federal, bem como os valores e benefícios acordados na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o Número MG000665/2019). Dada a particularidade do objeto licitável, i.e, a manifestação da pretensão contratual por meio de cotação individualizada para custos diversos, optou-se por realizar pesquisa de preços frente ao mercado, apresentando, de maneira detalhada, a composição a ser licitada; dessa iniciativa, adveio a





média de mercado, que será adotada como custo de referência, i.e., estimado, para a licitação. Ainda, adotaram-se estimativas de custos de contratos vigentes (Contrato nº 25/2014, da Reitoria e Contrato nº 08/2014, do Campus Pouso Alegre), bem como referências do Painel de Preços.

A Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelos licitantes, instrumento de métrica dos custos e preços fornecidos pelo mercado, consiste no Anexo II deste Estudo Preliminar. Abaixo, no Anexo I, o resumo da contratação.

Anexo I:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Vigilante armado – Diurno		VALOR R\$
A	Valor mensal (máximo) da proposta	R\$
B	Valor global (máximo) da Proposta para 12 Meses (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Vigilante armado – Noturno		VALOR R\$
A	Valor mensal (máximo) da proposta	R\$
B	Valor global (máximo) da Proposta para 12 Meses (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Vigilante armado – Noturno (Contratação futura)		VALOR R\$
A	Valor mensal (máximo) da proposta	R\$
B	Valor global (máximo) da Proposta para 12 Meses (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$

**IV – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO, OU NÃO, DA SOLUÇÃO**

Contratar-se-á 03 (três) postos de trabalho, com dois ocupantes em cada, para cumprimento de jornada de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, para prestação dos serviços especializados de vigilância. Se necessário, poderá haver, futuramente, a aditivação, para acréscimo de valor, acrescendo-se, no máximo, 25% do objeto contratado..

**V – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE, OU NÃO, DA CONTRATAÇÃO.**

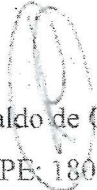
A contratação demonstra-se viável, pois, atualmente, o número de postos licitados atenderá à demanda da instituição.

Estimativa de conclusão do processo: outubro de 2019.

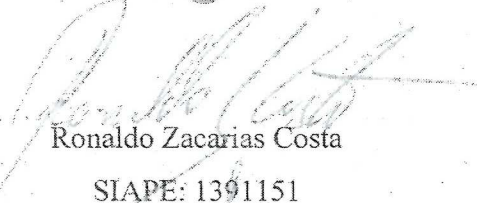
## VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Espera-se que, com a contratação, se obtenha a melhor solução, tanto economicamente, quanto na execução do objeto, garantindo-se o necessário e suficiente aporte técnico ao setor requisitante e à entidade contratante, para o adequado cumprimento de sua missão institucional.

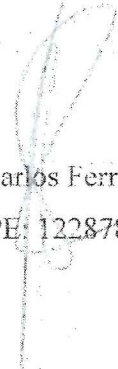
Pouso Alegre, 28 de agosto de 2019

  
Reginaldo de Oliveira

SIAPÉ: 1806502

  
Ronaldo Zacarias Costa

SIAPÉ: 1391151

  
João Carlos Ferreira

SIAPÉ: 1228785



Anexo II – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Reitoria – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
	<b>Total</b>	

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Férias e Adicional de Férias	
	<b>Total</b>	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SESC ou Sesi	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
	<b>Total</b>		

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)

A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Benefício xxx	
D	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
<b>Total</b>		

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
<b>Total</b>		

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

##### Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto nas Férias	
B	Substituto nas Ausências Legais	
C	Substituto na Licença-Paternidade	
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho	
E	Substituto na Afastamento Maternidade	
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo	
<b>Total</b>		

##### Submódulo 4.2 - Intra jornada



4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	
	<b>Total</b>	



### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	
4.2	Intrajornada	
	<b>Total</b>	

### Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	<b>Total</b>	

### Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
	<b>Total</b>		

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

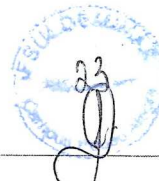
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
	<b>Valor Total por Empregado</b>	

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

EM BRANCO





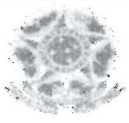

IFSULDEMINAS  
Folha nº: 23

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> REITORIA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	19/02/2017
--	--	------------

**MAPEAMENTO DE RISCOS**

- Fase:
- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
  - Gestão do Contrato

RISCO 01		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
DANO		
Equivoco no dimensionamento do quantitativo de postos de serviços		
	Ação Preventiva	Responsável
	Adequação do número de postos de trabalho às reais necessidades institucionais, para que não haja deficiências na prestação de serviços.	Equipe Planejamento
	Ação de Contingência	Responsável
	Não há necessidade, uma vez que houve o dimensionamento real da necessidade na Ação Preventiva. Mas, há a possibilidade de aditivação em até 25%, o que, se necessário, importará na contratação de ao menos mais 01 (um) posto de trabalho, por período de até 09 (nove) meses	Equipe de fiscalização Coordenação de Contratos

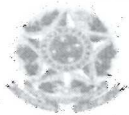
	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>	
---	--	---

Fase:

- ( x ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 ( x ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 02</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( x ) Baixa	( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>		
Disfuncionalidades na prestação dos serviços, de acordo com as escalas		
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Pesquisas de opinião junto aos servidores e estagiários, visando a aferir sua satisfação com os serviços prestados e sanar, desde logo, eventuais falhas na sua execução	Fiscal Técnico e Público Usuário
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Readequação da escala, atendendo-se a novas demandas de setores específicos; ou, para fim de atualização, sua revisão, semestralmente; se for o caso, com a substituição dos profissionais.	Coordenação de Contratos





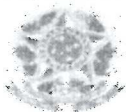

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
REITORIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

IFSU/DEMINAS  
Folha nº: 24

Fase:

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( x ) Gestão do Contrato

RISCO 03		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>		
	Inadimplência, pela empresa contratada, de obrigações contratuais e, especialmente, de obrigações trabalhistas. Isso pode acarretar a responsabilização do ente contratante, em caso de falhas na fiscalização da execução contratual.	
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Indicação, pelo responsável, de servidores com a qualificação necessária para o acompanhamento do contrato (ex.: bacharel em Direito, bacharel em Administração de Empresas, bacharel em Administração Pública, bacharel em Contabilidade etc.).	Setor Requisitante
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Treinamento e orientação dos fiscais designados, para bem desempenharem suas funções.	Coordenação de Contratos

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>	
---	--	---

Fase:

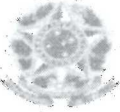
- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 ( x ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 04</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média
	( ) Baixa	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( x ) Média
	( ) Baixa	( ) Alta
<b>DANO</b>		
Rescisão do contrato de prestação de serviços por descumprimento de obrigações contratuais e, ESPECIALMENTE, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (FGTS)		
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Fiscalização, atuante e constante, especialmente pelo fiscal técnico, de modo a evitar que a Administração depare com situação que, por força de lei, requeira a rescisão. Pronto atendimento às demandas da equipe de fiscalização, prestando-lhe os necessários esclarecimentos. Manutenção de conta vinculada bloqueada para movimentação.		Equipe de fiscalização Coordenação Contratos
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Chamamento das empresas subsequentes na ordem de classificação de propostas; ou, impossibilidade ou inconveniência. realização de nova licitação em tempo hábil.		Coordenação-Geral de Contratações Públicas





IF SUDEMINAS  
Folha nº

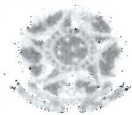
	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>	
---	--	--

Fase:

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( x ) Gestão do Contrato

RISCO 05		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>		
	Falência da empresa contratada; ou, em menor medida, sua reorganização, para fim de recuperação judicial.	
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Conferência, pela equipe de fiscalização, da documentação de que se fizerem acompanhar as faturas de serviços, analisando-a detidamente, buscando auxílio especializado, se necessário.	Equipe de fiscalização Coordenação de Contratos Coordenadoria-geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Informação imediata aos setores responsáveis pelo contrato e pelo pagamento das faturas.	Coordenação de Contratos Coordenadoria-geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

*(Handwritten signatures)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
REITORIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

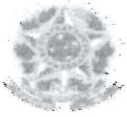
INSUBSTITUÍVEL

Fase:

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( x ) Gestão do Contrato

RISCO 06	
Probabilidade:	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
Impacto:	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO	
Extrapolamento de jornada contratada, ultrapassando-se os limites diários, gerando responsabilização do ente contratante. Cumprimento de jornada a menor, de que é consequência o pagamento de valores sem correspondência em serviços efetivamente prestados.	
Ação Preventiva	Responsável
Conferência e Controle do relógio de ponto biométrico, pela equipe de fiscalização, tomando-se as medidas necessárias à correção dos eventuais problemas. Não pode haver a realização de trabalho para além das 12 horas; não pode haver quebra das 36 horas de descanso.	Equipe de fiscalização Coordenação de Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Notificação formal à empresa, para que instrua o preposto no que toca ao controle de jornada.	Equipe de fiscalização.





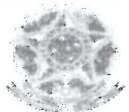

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
REITORIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Fase:

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( x ) Gestão do Contrato

RISCO 07		
Probabilidade:	( x ) Baixa	( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
<b>DANO</b>		
Falta, sem prévio aviso, de colaborador, gerando a redução da equipe de trabalho, com comprometimento dos serviços e, eventualmente, comprometimento do revezamento nos postos		
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Cientificar o preposto de que, em tal hipótese, deve providenciar a imediata substituição do colaborador faltante; e, ainda, de que, para que não haja enriquecimento da empresa à custa do Erário, haverá a realização de glosa na Fatura correspondente ao mês em que tenha havido a falta, sem prejuízo da notificação		Equipe de fiscalização Coordenação de Contratos Coordenadoria-geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Redistribuição das tarefas, caso não haja a substituição imediata, para que sejam atendidas aquelas de maior urgência. Convocação, pelo preposto, de outro profissional.		Equipe de fiscalização

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>	
---	--	---

Fase:

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 ( x ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 08</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
<b>DANO</b>		
Realização de jornadas superiores aos limites legais e/ou contratuais		
	Ação Preventiva	Responsável
	Orientação aos trabalhadores, pela empresa, no sentido de que não haja tal anomalia	Equipe de fiscalização
	Ação de Contingência	Responsável
	Substituição dos profissionais faltosos	Equipe de fiscalização Coordenadoria-geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade





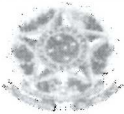
	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>	RESULTADO
--	--	-----------

Fase:

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- ( x ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 09</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>DANO</b>			
Incidentes e acidentes envolvendo armamento			
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	Exigência de que a empresa qualifique e promova a reciclagem de seus profissionais, periodicamente, nos termos da legislação	Equipe de fiscalização Coordenadoria de Contratos	
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
	Caso ocorra, tomada de todas as providências, inclusive com o acionamento da autoridade policial	Equipe de fiscalização Coordenadoria de Contratos	

*(Handwritten signatures and initials)*

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>	ISSUES 2006
---	--	-------------

Fase:

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 ( x ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 10</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
<b>DANO</b>		
Uso de equipamento defeituoso		
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Verificação, periodicamente, das condições de conservação de tais equipamentos, principalmente armamento e munição		Equipe de fiscalização Coordenadoria de Contratos
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Solicitação de substituição imediata do equipamento defeituoso		Equipe de fiscalização Coordenação de Contratos





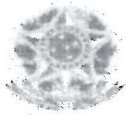
IFSULDEMINAS  
Folha nº: \_\_\_\_\_

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>	736.071/1965
--	--	--------------

Fase:

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- ( x ) Gestão do Contrato

RISCO II		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
DANO		
	Necessidade de substituição do profissional, devido a comportamento inadequado ou anticontratual	
Ação Preventiva		Responsável
	Fiscalização, pela equipe de fiscais, do correto desempenho das funções, notificando a empresa, quando for o caso.	Equipe de fiscalização Coordenadoria de Contratos
Ação de Contingência		Responsável
	Advertência, à empresa contratada, para que seus empregados cumpram a legislação e o contrato; quando necessária a substituição do profissional, este deverá cumprir o aviso prévio indenizado.	Equipe de fiscalização Coordenadoria de Contratos




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS**  
**REITORIA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

PROSEL-2019

Os riscos acima mapeados são os já constatados em outros contratos de terceirização de serviços existentes na instituição contratante. Caso haja a necessidade, ao longo da execução contratual, de contemplação de outros, far-se-á a atualização deste mapeamento, complementando-o.


Pouso Alegre, 28 de agosto de 2019

  
Reginaldo de Oliveira

SIAPÉ: 4806502

  
Ronaldo Zacarias Costa

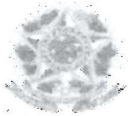
SIAPÉ: 1391151

  
João Carlos Ferreira

SIAPÉ: 1228785





	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS REITORIA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</p>	
---	--	--

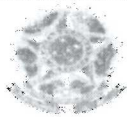
## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Entidade:</b> Instituto Federal, Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	
<b>Unidade Requisitante:</b> Coordenador-geral de Materiais e Logística – Reitoria	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Reginaldo de Oliveira	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1806502
<b>E-mail:</b> reginaldo.oliveira@ifsulde Minas.edu.br	<b>Telefone:</b> (35) 3449 6150

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação dos serviços especializados de VIGILÂNCIA ARMADA, em jornada de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto, especificamente para o atendimento das necessidades da Reitoria, justifica-se pela necessidade de adequadamente se garantir o adequado guardamento das instalações da Reitoria, no cumprimento de suas missões institucionais, bem assim a segurança dos seus frequentadores, quais sejam os servidores, os alunos, os estagiários, os trabalhadores terceirizados e os visitantes.

Há, na atualidade, contrato em vigor (Contrato nº 25/2014), cuja vigência encontra-se em via de expirar; logo, faz-se imperiosa a realização de novo processo licitatório destinado à contratação de novos postos de trabalho. Informações detalhadas e esclarecimentos a respeito da pretensão contratual ora levada a efeitos constam nos demais documentos que compõem o processo, destacadamente nos “Estudos Preliminares” e no “Mapeamento de Riscos”. O contrato atualmente em vigor atingirá seu tempo-limite de vigência (05/12/2019); assim, instaurado o processo, haverá o tempo hábil para se realizar a licitação e, encerrada esta, celebrar a contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
REITORIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS


Iniciaram-se estudos voltados à verificação das condições de mercado (i.e.: custos e preços), com o fim de se chegar ao valor estimado da contratação; o que ganha relevo diante das sucessivas medidas de racionalização de gastos adotadas pelo Governo Federal. Assim, tem-se o demonstrativo de que os valores estimados são os praticados no mercado, estando em consonância, ainda, com os limites de gastos impostos pela legislação vigente.

Sugere-se que a fiscalização técnica e a fiscalização administrativa, por conta das peculiaridades que envolvem o objeto (tais como: familiaridade com as rotinas de trabalho do setor requisitante; conhecimento das particularidades de cada colaborador bem como de suas competências; e alocação no setor prestador do serviço), sejam realizadas por servidores da própria Coordenação, em conjunto, auxiliados, dadas outras particularidades (que vão desde conferência de documentos até a realização de cálculos trabalhistas) por servidores com formação nas áreas de: a-) Direito; ou b-) Administração (pública ou de empresas); ou c-) Contabilidade; ou d-) Economia. Isso, a fim de que se evitem erros na conferência de documentos ou erros na avaliação de cumprimento de obrigações legais (trabalhistas, previdenciárias ou fundiárias, p.exs.) e/ou contratuais (entrega de determinados itens, p.ex.), afastando ou minimizando, eventualmente, responsabilização da Administração pela escolha e designação de fiscais desprovidos do conhecimento técnico adequado ao desempenho de suas funções (culpa *in eligendo*).

Ademais, adotar-se-á, para avaliação da qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, o modelo de fiscalização/avaliação pelo público usuário, por meio de questionário que será elaborado pela equipe de planejamento e, posteriormente, repassado à equipe de fiscalização (fiscal técnico e fiscal administrativo), que o empregarão, a cada mês, para fim de cumprimento de seus misteres legais (zelo pela correta vigilância dos recursos e aparelhos públicos); ainda, adotar-se-á, se aprovado pela Pró-Reitoria de Administração, o modelo de fiscalização/avaliação setorial, pois os serviços não serão prestados em setor específico, mas, sim, de maneira ampla, abrangendo toda a área da Reitoria e parte da área da Secretaria do Ministério do Abastecimento, Pecuária e Agricultura, em prédio vizinho. Importa destacar, também, que o IFSULDEMINAS não conta, em seu corpo de servidores, com profissionais ocupantes de cargos com funções correspondentes às funções inerentes ao posto que se objetiva





	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b></p>	<p style="text-align: center;">IFSU/DEMINAS</p>
---	--	---

contratar. Desse modo, alia-se, à necessidade de manutenção da contratação, a impossibilidade de prestação dos serviços por servidores públicos federais, lotados no setor demandante.

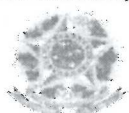

O gerenciamento de riscos materializa-se no mapeamento de riscos, por meio do qual se analisam os potenciais problemas a que se sujeita a presente contratação, notadamente em função de seu objeto, que envolve, por exemplo, pessoas armadas. Haverá, como há na atualidade, tanto para prevenção de desvios de conduta como para a prestação de auxílio no monitoramento, câmeras de segurança, localizadas em pontos estratégicos das instalações. Será adotado, para controle de jornada, o sistema de ponto biométrico, de cuja conferência ficarão encarregados os fiscais designados e seus substitutos). Para além disso, haverá, no Termo de Referência, a previsão de que 1/3 dos postos de trabalho seja ocupado, preferentemente, por profissionais do sexo feminino.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

A necessidade real da Reitoria é de 03 (três) postos de trabalho, conforme especificado nos "Estudos Preliminares" de modo a se poder distribuir e redistribuir a força de trabalho ao longo do período de vigência da contratação. O levantamento da demanda de postos adveio de requerimento da **Coordenação-geral de Materiais e Logística**. Licitar-se-á, portanto, comparativamente com a contratação vigente, um posto a mais, providência justificada pela necessidade de se adequar a força de trabalho disponível às reais demandas, nestes moldes: a-) 01 (um) posto de trabalho diurno; de b-) 01 (um) posto de trabalho noturno, para contratação imediata; e de c-) 01 (um) posto de trabalho noturno, para contratação futura (a partir de março de 2020), em substituição aos postos de trabalho de vigias. Se necessário, poder-se-á, para o futuro, promover o aditamento contratual, para acréscimo de posto.

A descrição detalhada do objeto será a seguinte:

a-) Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período **DIURNO**, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b>	
---	--	---

forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pousos Alegre, Pousos Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). **Contratação IMEDIATA.**

b-) Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período NOTURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pousos Alegre, Pousos Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). **Contratação IMEDIATA.**

c-) Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período NOTURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na Avenida Vicente Simões, n.º 1111, Bairro Nova Pousos Alegre, Pousos Alegre/MG. Posto de serviço anual (12 meses). **Contratação FUTURA.**

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A prestação dos serviços deverá iniciar em 05 de dezembro de 2019, considerando o prazo médio de tramitação do processo internamente, bem como os prazos legais e a vigência contratual.

Tão logo encerrada a licitação, será remetido o instrumento de contrato à empresa vencedora, que, então, terá o prazo necessário para disponibilização dos profissionais.

### 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Av. Vicente Simões, 1.111, Nova Pousos Alegre, CEP: 37.550-000, Pousos Alegre – MG Fone: (35) 3449-6256  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**






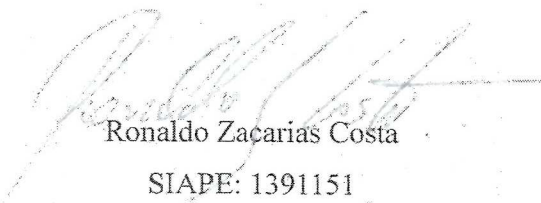
	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS</b></p>	<p style="text-align: center;">ESTADO DE</p>
--	--	--


Os responsáveis pela fiscalização do contrato advindo da licitação serão designados no momento da formalização da avença. Os responsáveis pela Equipe de Planejamento são os abaixo indicados, por nome e matrícula SIAPE.

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2019

**Responsáveis pela Equipe de Planejamento**

  
Reginaldo de Oliveira  
SIAPE: 1806502

  
Ronaldo Zacarias Costa  
SIAPE: 1391151

  
João Carlos Ferreira  
SIAPE: 1228785

EM BRANCO





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

### ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 23343.003270.2019-13

Atesto a Disponibilidade Orçamentária referente à contratação de serviço de vigilância armada para a Reitoria do IFSULDEMINAS, conforme requisição relacionada no presente processo.

A despesa está estimada em R\$ 517.024,44 (quinhentos e dezessete mil, vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e será realizada através da Natureza de Despesa 339037.03. Fonte de Recursos 8100000000, PTRES 108839 e PI V20RLP01PSN. A despesa está estimada em R\$ 28.566,49 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) em 2019 e R\$ 488.457,95 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em 2020.

A licitação está enquadrada como Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº 5.450/2005 e 8.538/2015 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Ao Magnífico Reitor para autorização, se assim o entender.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Honório Jose de Moraes Neto**, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - RET - PROAD, em 26/09/2019 10:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30129

Código de Autenticação: e9758794f8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

EM BRANCO





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

### AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23343.003270.2019-13

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o presente Pregão Eletrônico, no valor de R\$ 517.024,44 (quinhentos e dezessete mil, vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do processo de requisição, relacionado ao processo supracitado, e atestado de disponibilidade orçamentária anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Encaminha-se a Coordenação-Geral de Licitação e Compras, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por:

= Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET, em 26/09/2019 17:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30194

Código de Autenticação: 798aba87f6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Pouso Alegre

REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 518/2019/POA/ALM

Situação: Original

Contratação: dois postos de trabalho - vigilante armado NOTURNO e um postos de trabalho - vigilante armado DIURNO para o Campus.

Do: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Setor/Curso: Almoxarifado  
Requisitante: Brenda Tarcisio da Silva  
Email: brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br  
Telefone:

Solicito a V.Sª. providências para a aquisição dos MATERIAIS/SERVIÇOS abaixo especificados:

**ITEM 1**

CATMAT/CATSERV: 23957 Tipo: Serviço

Descrição:

Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo

Descrição Detalhada:

Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período DIURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma direta e continua, nas dependências do Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, CEP: 37.560-260, Pouso Alegre Posto de serviço anual (12 meses). Contratação IMEDIATA. Quantidade: 01 (posto anual)

Quantidade: 12

Unidade: SERVIÇO

Valor Médio Estimado:

Valor Unitário

Valor Total

R\$ 13.315,09

R\$ 159.781,08

**ITEM 2**

CATMAT/CATSERV: 23957 Tipo: Serviço

Descrição:

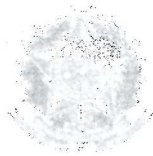
Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a Domingo

Descrição Detalhada:

Contratação de 01 (um) postos de trabalho de vigilante armado (CBO: 517330), no período NOTURNO, para cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso ininterrupto. Cada posto será ocupado por 02 (dois) profissional, cabendo à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra e dos uniformes e equipamento (detalhados no Termo de Referência). Os serviços serão executados de forma direta e continua, nas dependências do Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, CEP: 37.560-260, Pouso Alegre Posto de serviço anual (12 meses). Contratação IMEDIATA. Quantidade: 01 (posto anual)





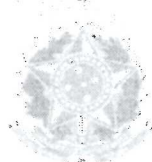


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Pouso Alegre

---

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Pouso Alegre

### JUSTIFICATIVA

Requisição: 518/2019/POA/ALM

Situação: Original

Pouso Alegre, 30/09/2019

Contratação: dois postos de trabalho - vigilante armado NOTURNO e um postos de trabalho - vigilante armado DIURNO para o Campus.

Do: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Setor/Curso: Almoxarifado

Requisitante: Brenda Tarcisio da Silva

Email: brenda.silva@ifsuldeminas.edu.br

Telefone

#### Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados de vigilância armada, a ser desempenhados por profissionais qualificados, por meio de processo licitatório, cujo objeto será a cessão de mão de obra com dedicação exclusiva (terceirização), para guardamento das instalações e patrimônio do IFSULDEMINAS e para a garantia da segurança dos servidores, dos discentes, dos pais, representantes, dos professores da instituição, bem como de eventuais visitantes ou convidados. Embora já haja contrato em vigor, para esse objeto, sua vigência terá fim no ano corrente, não mais podendo ser renovado. Desse modo, não se pode deixar a instituição desprovida dos serviços especializados, tampouco protelar ou postergar a realização do certame licitatório.

#### Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Permitir que os servidores, os professores, os alunos, os pais, representantes legais e eventuais visitantes ou convidados possam sentir-se seguros por profissionais com a qualificação técnica necessária. Guardar as instalações da instituição. A instituição não conta, em seu corpo de servidores, com profissionais com a qualificação técnico-operacional, sem risco de comprometimento das missões institucionais.

#### Justifique os quantitativos solicitados?

Há a real necessidade de 03 (três) postos de trabalho, que serão distribuídos da seguinte modo: a-) 01 (um) posto de trabalho diurno armado; e b-) 02 (dois) postos de trabalho noturno armado. Se necessário, poder-se-á, para o futuro, promover o aditamento contratual, para acréscimo de postos.

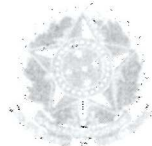
#### Quais os impactos do não atendimento?

Comprometimento das atividades institucionais, sobretudo o comprometimento da segurança, patrimonial e pessoal dos envolvidos; exposição do patrimônio público a risco de subtração, depredação ou depreciação; má percepção, pela sociedade, das condições em que são prestados os serviços públicos.

#### Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação?

Não se aplica a este tipo de contratação

Sem mais para o momento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Campus Pouso Alegre

*Brenda Tarcis da Silva*

~~Coordenadora de Infraestrutura  
e Serviços~~

IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

De acordo, em    /    /

*[Handwritten Signature]*

Diretor Geral / Diretoria de Administração





**TRIUNFO**  
SEGURANÇA EIRELI

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Ao  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Att.: Sr. Lucas Martins Rabelo  
Coordenaria de Compras, Licitações e Contrato

Ref.: **Contrato 08/2014**

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos mais sinceros e cordiais cumprimentos, vimos até V Sas., solicitar o reajuste, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato em epígrafe, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria envolvida na prestação dos serviços, conforme explicitado a seguir e demonstrado analiticamente nas Planilhas de Custos:


- 1) O Módulo 1 – Composição da Remuneração e o itens “B – Auxílio Alimentação”, “C – Auxílio Saúde”, “D – Cesta Básica”, “E – Seguro de Vida”, “F – Outros - Intrajornada” e “H – Plano Odontológico” do Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários, bem como os seus respectivos reflexos (encargos sociais, tributos e etc.) das Planilhas de Custos e Formação de Preços, foram corrigidos nas mesmas bases da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, homologada pela Delegada Regional sob o nº IIG000665/2019 (anexamos).

Os demais itens permanecem inalterados.

Levando-se em consideração o aumento dos custos retratados acima, sejam reajustados os preços do contrato administrativo em referência, bem como sejam pagas todas as diferenças existentes e apuradas desde 01/01/2019.

Contando com a atenção rotineira agradecemos, ao passo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração, aguardando um parecer favorável de V. S<sup>a</sup>.

Atenciosamente,

  
TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI  
CNPJ Nº 08.562.228/0001-87  
Jose Roberto Costa Pinto  
Sócio Diretor

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS  
REACTUAÇÃO 2019 - CCT

Número do Processo	
Licitação Número	

Dia 14/11/2014 às 09:00

Discriminação dos Serviços	
A	Data de Apresentação da Proposta
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissisio
D	Número de Meses de Execução Contratual

Pouso Alegre/MG

2019

12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total
Vigilância armada 12x36 Diurna	Postos	1

ANEXO III-A - Mão de Obra

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual	
1	Tipo de Serviço
2	Salario Normativo da Categoria Profissional
3	Categoria Profissional
4	Data Base da Categoria

Vigilância

1.699,28

Empregados de Empresas de Vigilância e Segurança

Janeiro

Módulo 1 - Composição da Remuneração

A	Salário Base	R\$	1.699,28
B	Adicional de Periculosidade	R\$	509,78
C	Adicional Noturno	R\$	-
D	Adicional de Feriado - Súmula 444/TST	R\$	-
E	Intrajornada	R\$	-
F	Dia do vigilante	R\$	-
G	Descanso Semanal Remunerado	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.209,06

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários

A	Transporte	R\$ 3,60	R\$ 109,51
	Desconto legal sobre vale transporte	6,00%	R\$ (101,96)
B	Auxílio alimentação	R\$ 19,00	R\$ 288,99
	Desconto legal sobre auxílio alimentação	10,00%	R\$ (28,90)
C	Auxílio Saúde		R\$ 96,84
D	Cesta Básica		R\$ 119,69
E	Seguro de Vida		R\$ 12,59
F	Programa de Combate a Vigilância Clandestina		R\$ 4,00
G	Outros - Intrajornada		R\$ 244,36
H	Outros -Plano Odontológico		R\$ 14,48
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 759,51





**TRUFINO**  
SEGURANÇA EIRELI

Módulo 3 - Insumos diversos			
A	Uniformes	R\$	49,09
B	Equipamentos (armamento/munição/coletes à prova de balas)	R\$	44,02
C	Outros	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 93,11

**Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas**

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
A	INSS	20,00%	R\$ 441,31
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,14
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,09
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,42
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,23
F	FGTS	8,00%	R\$ 176,72
G	SAT/FAP (SAT 3% x 0,8173 de FAP)	2,45%	R\$ 54,16
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,25
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 800,83

Submódulo 4.2 - 13º Salário			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 184,01
Subtotal		8,33%	R\$ 184,01
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,02%	R\$ 66,71
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			R\$ 250,72

Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
A	Afastamento maternidade (Custo de Reposição)	0,04%	R\$ 0,88
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,32
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3			R\$ 1,20

Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,28
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 96,09
D	Aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,66
E	Incidência dos encargos submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,24
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,88
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4			R\$ 107,90


Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 245,44
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 36,67
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,44
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,19
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,66
Subtotal		13,10%	R\$ 289,41
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,75%	R\$ 104,91
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5			R\$ 394,32

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS outras contribuições	36,25%	R\$	800,83
4.2	13º salário	11,35%	R\$	250,72
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$	1,20
4.4	Custos de rescisão	4,88%	R\$	107,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$	394,32
TOTAL		70,39%	R\$	1.554,97

Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas/Operacionais)	14,82%	R\$	684,20
B				
B1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	39,44
B2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	182,04
B3	Tributos Municipais - ISS	2,00%	R\$	121,36
B	Lucro	8,00%	R\$	424,08
TOTAL			R\$	1.451,11

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$	2.209,06
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$	759,51
C	Módulo 3 - Insumos diversos		R\$	93,11
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		R\$	1.554,97
Subtotal (A + B + C + D)			R\$	4.616,75
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	1.451,11
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	6.067,87

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

  
 TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI  
 CNPJ: 08.562.228.0001/87  
 JOSÉ ROBERTO COSTA PINTO  
 Sócio Diretor